

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 01 DE JUNHO DE 2016 • 1059 • 04 PÁGINAS

## TESTE SELETIVO

Extrato do Contrato de Trabalho Referente a Admissão Através do Teste Seletivo nº 001/2015.

Empregador: Castro Prefeitura Municipal

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: Praça Pedro Kaled, 22 – Centro – CEP:84.165-540

Município: Castro – PR

Esp. Do Estabelecimento: Público

Nº REGISTRO	EMPREGADO	CPF	CART. TRABALHO / SÉRIE	CARGO	CBO Nº	DATA ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO
8498300	JOÃO SCHAMBERICK GREINERT	099.830.049-76	7300758/30	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	515105	02/06/2016	R\$ 1.014,00



RENATO CARDOSO CAETANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 46/2016

## DECRETOS

## DECRETO Nº 388/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – NOMEAR THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE, portador do CPF/ MF nº 044.974.139-77 e CI/RG nº 10.792.74-8, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas, simbologia CC4, lotado no PROCON, a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de junho de 2016.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 389/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar ao funcionário ANDERSON BENTO DE ALMEIDA matrícula 528552-0, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de junho de 2016.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 390/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária ANA CARLA CARNEIRO matrícula 8491607-0, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de junho de 2016.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 391/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de

suas atribuições legais, em observância ao disposto no “caput” do Art. 37 da Constituição Federal vigente, c.c. com as disposições da CLT e da Lei Federal nº 11.350/2006, resolve:

Art. 1º DECLARAR vacância do seguinte cargo público e da respectiva vaga:

CARGO	VAGA	MOTIVO	DATA	SERVIDOR	RG
Agente comunitário de saúde	I	Exoneração a pedido	02/05/2016	Tania Carneiro de Melo	9.176.699-0

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de junho de 2016.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 392/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no “caput” do Art. 37 da Constituição Federal vigente, c.c. com o Art. 36 – V da Lei Complementar nº 13/2007-Estatuto dos Servidores Municipais – resolve:

Art. 1º DECLARAR vacância dos seguintes cargos públicos e das respectivas vagas:

CARGO	VAGA	FUNDAMENTO Art. 6 – LC 13/07	DATA	SERVIDOR	MATRICULA
Professor	I	Aposentadoria (V)	02/05/2016	Elisabeth do Rocio Teixeira	1350-0
Professor	I	Aposentadoria (V)	02/05/2016	Izilete de Jesus Carneiro Moroz	1910-0
Professor	I	Aposentadoria (V)	02/05/2016	Joseane Biassio Barbosa	5630-0
Professor	I	Aposentadoria (V)	02/05/2016	Maria Terezinha Urbanski	9598-0
Servente	I	Aposentadoria (V)	02/05/2016	Pedro Luiz Mascarenhas	1236-1
Professor	I	Aposentadoria (V)	02/05/2016	Silvana Aparecida Hey Westphal	1368-0
Professor Suplementarista	I	Aposentadoria (V)	02/05/2016	Sirinei Bonfim Gomes	3743-1
Bioquímico	I	Aposentadoria (V)	02/05/2016	Valdomiro Holowka	13951-1
Professor	I	Aposentadoria (V)	04/05/2016	Eloina Aparecida da Silva de Lima	11533-0
Professor	I	Aposentadoria (V)	13/05/2016	Benta Maria da Silva Bueno	7374-0
Professor	I	Aposentadoria (V)	16/05/2016	Marly Terezinha do Nascimento	9300-1
Auxiliar de Enfermagem	I	Aposentadoria (V)	19/05/2016	Eli Aparecida Gonçalves	7250-1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de junho de 2016.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 393/2016

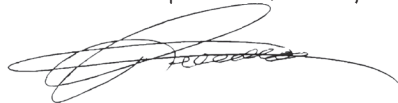
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 03/2015, classificação 15º lugar, no cargo de Professor – Zona Urbana, com carga horária de quarenta horas semanais, resolve:

Art. 1º – NOMEAR JAKELINE GARCIA FERREIRA DE ALMEIDA, portadora do CPF/MF nº 051.279.149-05 e CI/RG nº 9.620.109-5/PR, para o cargo de Professor - Zona Urbana, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de

quarenta horas semanais, pelo prazo de 90 (noventa) dias

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de junho de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

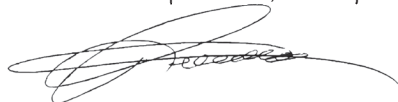
**DECRETO Nº 394/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 03/2015, classificação 19º lugar, no cargo de Professor – Zona Urbana, com carga horária de vinte horas semanais, resolve:

Art. 1º – NOMEAR SANDRA APARECIDA LUIZ DE OLIVEIRA, portadora do CPF/MF nº 031.234.609-32 e CI/RG nº 7.503.140-8/PR, para o cargo de Professor - Zona Urbana, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de vinte horas semanais, pelo prazo de 90 (noventa) dias

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de junho de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

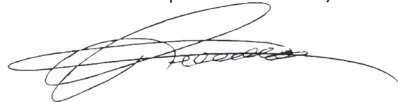
**DECRETO Nº 395/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 04/2015 classificação 91º lugar, no cargo de Professor P3-000 – Zona Urbana – 20 horas, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR IONE CORDEIRO DA SILVA, portadora do CPF/MF sob nº 030.916.659-41 CI/RG nº 5.322.682-5/PR, para o cargo de Professor P3-000 – Zona Urbana, com carga horária de vinte horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de junho de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 396/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 04/2015 e classificação conforme tabela abaixo, no cargo de Professor – Zona Urbana – 20horas/semanais, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo de Professor, com carga horária de vinte horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Zona Urbana:

Nome	CPF	RG	Nível	Classificação
Litielle Aparecida Lurman Teixeira	092.565.349-75	12.497.702-9/PR	P1-000	94ª
Ariana Barbosa Castanho (2º Concurso)	061.703.339-01	9.806.602-0/PR	P2-000	95ª
Janaina Buture	087.733.889-20	10.453.309-4/PR	P1-000	96ª

Luana Pinheiro Machado	098.007.499-18	13.312.575-2/PR	P1-000	97ª
Joelma Prestes (2º Concurso)	036.601.199-54	7.158.414-3/PR	P1-000	99ª
Maria Claudete de Souza Lelis	472.892.289-87	3.480.967-4/PR	P1-000	100ª
Erinea dos Santos	005.729.689-81	7.296.545-0/PR	P2-000	101ª
Ana Carolyne Mendes	076.375.329-76	13.152.539-7/PR	P1-000	103ª
Adriana de Lima	049.814.339-21	8.243.418-6/PR	P1-000	104ª
Jaqueline Gonçalves (2º Concurso)	095.249.299-70	12.661.621-0/PR	P1-000	106ª

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de junho de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 563/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada a servidora ESTELA APARECIDA VALENGA KRAVUSTSCHKE, matrícula nº 27480-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de maio de 2016 a 21 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de junho de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

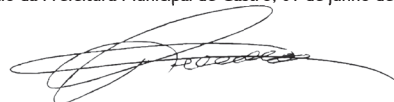
**PORTARIA Nº 564/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada a servidora HELENA MARIA GERHARDS CANANI, matrícula nº 16020-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de junho de 2016 a 30 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de junho de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 565/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores

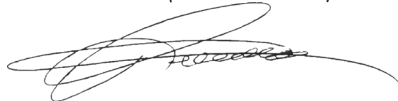
Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ROSEMARI TEREZINHA WOELLNER BUENO, matrícula nº 4537-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de junho de 2016 a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º A licença especial remunerada será usufruída no período da manhã, com redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho, conforme disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 51/2016 que altera as disposições do Art. 95 da Lei Complementar nº 13/2007.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de junho de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

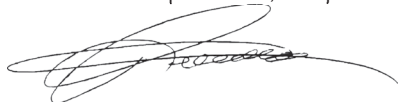
**PORTARIA Nº 566/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor ROZINEI DO ROCIO SOUZA, matrícula nº 26760-0, lotado na Secretaria Municipal de Governo, no período de 06 de junho de 2016 a 05 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de junho de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

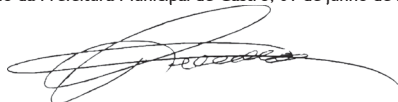
**PORTARIA Nº 567/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 80 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora KATIA REGINA MOTTER RANKEL, matrícula nº 4200-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13 de abril de 2016 a 25 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de junho de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 568/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor JOSIANE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 29416-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de junho de 2016 a 15 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de junho de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

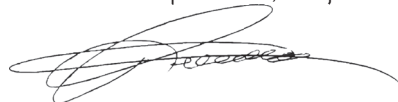
**PORTARIA Nº 569/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CANCELAR licença especial remunerada concedida, a servidora MARLY TEREZINHA DO NASCIMENTO, matrícula nº 9300-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria nº 466/2016, no período de 09 de junho de 2016 a 08 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de junho de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

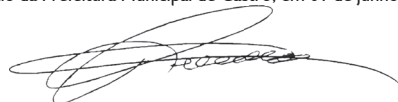
**PORTARIA Nº 570/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 9.245/2016, considerando a Lei nº 1.581/2007, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional a KELVI LUIZ DE FREITAS matrícula nº 28940-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Classe “CirD6 – 103”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de junho de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

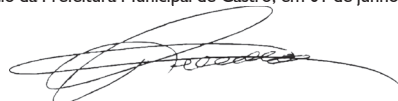
**PORTARIA Nº 571/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 9.369/2016, considerando a Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional a JEAN CARLOS SILVEIRA, matrícula nº 591025-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Classe “P5 – 100”, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado, observado disposto no §4º do Art. 09 da Lei nº 2287/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de junho de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**